

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA – MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA – MG
CNPJ: 30.317.936/0001-01 - (31) 3558-5211



PORTARIA Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor da função de confiança Assistente IV-
Pessoal e Serviços Administrativos”.*

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio das Leis Complementares Municipais nº173/2018, nº 190/2019 e nº 230/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 230/2023, em seu artigo 2º, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica exonerada a servidora **Leandra Aparecida Saraiva – Matrícula nº 44**, ocupante do Cargo de Contadora do IPREV MARIANA, para o exercício da função de confiança Assistente IV- Pessoal e Serviços Administrativos a partir de **30 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.


Elizangela Sara Lana

Diretora Presidente do IPREV Mariana